**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2019, de 03 de dezembro de 2019.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

 **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 167/2019, de 02 de dezembro de 2019, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 03 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **MÊS** | **DIA** |
| Janeiro  | Recesso |
| Fevereiro  | 04 (terça-feira) |
| Março  | 03 (terça-feira) |
| Abril  | 07 (terça-feira) |
| Maio  | 05 (terça-feira) |
| Junho  | 02 (terça-feira) |
| Julho  | 07 (terça-feira) |
| Agosto  | 04 (terça-feira) |
| Setembro  | 01 (terça-feira) |
| Outubro  | 06 (terça-feira) |
| Novembro  | 03 (terça-feira) |
| Dezembro  | 01 (terça-feira) |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de dezembro de 2019.

**Hebe Regina Rosa Milaroski**

PRESIDENTE CMDCA